

## **SUB ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA - JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **1. PARTICIPAÇÃO**

1.1 A participação das Unidades Escolares dar-se-á por etapas e blocos, conforme segue:

a) Etapa I – Fase Estadual – Atletismo

b) Etapa II – Fase Estadual

Bloco I - Participam Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, da rede Pública Estadual, da Rede Privada e Escolas Técnicas Federais, do segmento convencional.

Bloco II - Participam Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, da rede Pública Estadual, da Rede Privada e Escolas Técnicas Federais, do segmento convencional.

Bloco III - Participam Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, da rede Pública Estadual, da Rede Privada e Escolas Técnicas Federais, do segmento convencional.

c) Etapa III única: Nacional – Jogos Escolares Brasileiros (JEBS)

Participam as equipes/escolas campeãs das etapas dos Jogos Escolares da Juventude de MS de 15 a 17 anos

d) Etapa IV – Fase Estadual 3ª Divisão – Futsal e Voleibol

Participam todas as Unidades Escolares de todas as Redes, do segmento convencional inscritas no evento.

### **2. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

2.1 Vinculado ao Calendário Esportivo da Fundesporte – 2025, disponível na página do site eletrônico oficial da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE na internet <https://www.fundesporte.ms.gov.br/>.

### **3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**

#### **3.1 Serviço de secretariado, material de escritório e informática fornecido pela Fundesporte**

3.1.1 Para a estrutura logística necessária a uma competição esportiva desse porte é necessário todo um aparato de secretariado de suporte para todas as áreas da competição. Podemos citar alguns serviços essenciais dentro desse escopo:

a) Montagem do Comitê Dirigente;

b) Montagem do Comitê Organizador;

c) Confecção de súmulas personalizadas das modalidades;

d) Reprodução de regulamentos da competição;

e) Reprodução de todas as fichas dos inscritos;

f) Montagem das pastas para cada um dos locais de competição;

g) Relatórios de cada uma das etapas;

h) Impressão de informativos, comunicados, boletins, e demais itens que transmitam algum tipo de informação durante os jogos.

### **4. SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DO EVENTO - FUNDESPORTE**

4.1 Os Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul é a maior competição esportiva do Estado. Historicamente sempre tiveram a organização do Governo do Estado através da Fundesporte, principalmente na mobilização, interlocução com cidades sede, federações e outros entes participantes. É fundamental nos jogos dessa magnitude o acompanhamento direto, e execução de diversas ações institucionais por parte direta da Fundesporte.

Contudo, toda a parte operacional de produção estrutural deve ficar por conta do parceiro, que será fiscalizado pela Fundesporte no cumprimento dos serviços, para a entrega dos melhores ematores Jogos Escolares do Estado.

Os serviços de produção do evento envolvem as seguintes áreas funcionais:

4.1.1 Coordenação geral: Responsável pela execução do evento sob a coordenação direta da Fundesporte. Designar os diretores e o Secretário Geral, responsáveis pelos diferentes setores da estrutura organizacional, na forma estabelecida no presente regulamento; exercer a direção, supervisão e controle do evento; cumprir e fazer cumprir o presente regulamento e as demais normas que venham a ser estabelecidas; presidir o congresso técnico; resolver os casos não previstos neste regulamento, em conjunto com a direção técnica e administrativa.

4.1.2 Direção de Transporte e Marketing Institucional: Responsável pela montagem dos locais de competição e não competição (comitê dirigente e comitê organizador), material esportivo, gerência de materiais e equipamentos em geral.

4.1.3 Direção técnica: Elaborar plano de atividades e apresentá-lo à Direção Geral; elaborar os regulamentos dos jogos, armazenar, controlar e distribuir os materiais esportivos a serem utilizados nas competições; coordenar e dirigir o congresso técnico, junto com a direção geral e administrativa; vistoriar, aprovar e supervisionar constantemente os locais de competições; receber os resultados das competições do coordenador de modalidade, revisá-las e encaminhá-las à secretaria geral; estabelecer e manter integração com a Direção Administrativa, buscando assegurar a eficácia e eficiência no desenvolvimento das ações; designar os coordenadores de modalidades; elaborar o relatório final da área técnica e encaminhar à secretaria geral; planejar os sistemas de disputas dos eventos; estabelecer as diretrizes junto as federações para o bom andamento dos eventos.

4.1.4 Secretariado: Controle e confecção de material gráfico de pequeno porte necessário para os jogos (sumulas, informativos entre outros), inscrições (credenciamento), bem como suporte operacional e administrativo para todas as outras áreas.

4.1.5 Coordenadores de quadra: Responsáveis presentes em cada local de competição, dando suporte para os árbitros para a realização dos jogos, como entrega de material de jogo, abertura de vestiários, etc. Receber da Secretaria Geral os anexos de inscrição e organizá-las; manter informado o Diretor Técnico do que diz respeito às modalidades; conferir a documentação dos dirigentes, técnico e estudantes-atletas antes da partida/prova/combate; verificar se os uniformes dos atletas estão dentro dos padrões estabelecidos no regulamento; relatar e encaminhar ao diretor técnico as possíveis ocorrências durante as partidas/provas/combates; encaminhar ao diretor técnico as súmulas de cada período; verificar diariamente as condições do local de competição se estão adequadas para o início das partidas/provas/combates; apresentar ao diretor técnico um relatório final da modalidade.

4.1.6 Foto/ Filmagem/ assessoria de imprensa: Responsável pelo Registro fotográfico e de filmagem de todas as etapas e modalidades dos jogos. Imagens aéreas, releases para a imprensa, alimentação das redes sociais e site, que deverão ser previamente apresentados e aprovados pelo representante local do Estado, bem como o fornecimento do material fotográfico e de divulgação.

4.1.7 Credenciamento: Responsável pelo controle, cadastro e emissão de credenciais para os participantes dos jogos (Etapa I atletismo - 12 a 14 anos, Etapa II Fase Estadual - Blocos I, II e III e Etapa IV Fase Estadual 3ª Divisão - Futsal e Voleibol).

## **5. SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DO OBJETO PARA O PARCEIRO**

5.1 Os serviços de produção do objeto envolvem as seguintes áreas funcionais:

5.1.a Ações de "Produção" - Consiste na execução do projeto principal, com atividades relacionadas a: coordenação, acolhimento, satisfação, saúde, pactuação, técnica, competição, premiação e interação, entre outros, e ocorrerá nos termos do projeto aprovado pela Fundesporte;

5.1.b - O "Pós-Produção" - Deverá ocorrer em até 03 (três) meses após a realização do evento, e com atividades relacionadas a pesquisa e informações; orientação para a continuidade da participação em futuros jogos, entre outras que poderão ser elencadas no projeto;

As ações "pós-produção", vão além da avaliação da satisfação dos participantes, é um diálogo que oriente o município para o processo de educação permanente. As ações devem incluir, por exemplo, a coleta de feedback sobre a experiência dos participantes, incentivando a continuidade da prática esportiva e buscando também a integração entre os atores envolvidos. É importante usar esse feedback para aprimorar as futuras edições do evento.

5.1.1 Suporte local: Responsável pela interlocução com os municípios sede, garantindo os locais de competição, suporte de saúde (enfermeiros e ambulâncias), rede hoteleira e demais serviços necessários para os jogos, nas suas etapas com o apoio direto da Fundesporte.

5.1.2 Prestação de serviços de coordenação e monitoramento: Contratação de recursos humanos administrativo para disponibilização de equipe treinada para o atendimento geral do evento, bem como equipamento em quantidade adequada para suportar a demanda e período do evento.

5.1.3 Squeeze: Resistente e flexível com acabamento e vedação impecáveis, com capacidade de 550 ml. Corpo em pé flexível com tampa rosqueável em pp + 50% de fibra de coco e bico em pvc cristal.

5.1.4 Crachá: Impressão digital em alta definição de crachá em papel couche nas dimensões aproximadas de 10mm x 15mm com dados dos participantes e identidade gráfica do evento.

5.1.5 Fita em Jacaré: Acetinada com dois pontos para fixação, nas dimensões 2,5cm x 80cm com impressão digital em alta definição com a identidade gráfica do evento.

5.1.6 Número de peito / alfinete: Aquisição de numerais de peito personalizados com logotipo do evento para corrida e demais eventos esportivos. Tamanho a5 (148 x 210 mm),

impressão preto e branco ou colorido, em tecido (TNT) com 4 alfinetes inclusos para fixação na camiseta em cada numeral.

5.1.7 Abraçadeira de Nylon: Aquisição de abraçadeira de nylon na medida de 2.80mm x 4.80mm (pacote com 100 unidades).

5.1.8 Poliesportivo: Locação de complexo poliesportivo que tenha 7 quadras oficiais para as modalidades coletivas com banheiros e estacionamento.

5.1.9 Seguro viagem: Que tenha cobertura de atendimento médico hospitalar em qualquer território nacional. O seguro será utilizado para os atletas, técnicos e dirigentes que representarão o estado na etapa nacional, sendo que os participantes deverão ter o seguro com cobertura diária, desde a saída do estado até o retorno.

5.1.10 Tendas: Locação de tenda piramidal básica com dimensões aproximadas de 10m x 10m, com pés e estrutura de ferro, em lona branca limpa com fechamento na lateral.

5.1.11 Box Truss: Locação de estrutura metálica de box truss para fixagem das lonas de backdrop com dimensões aproximadas de 5m x 3m.

Locação de estrutura metálica de box truss para fixagem das lonas de backdrop com dimensões aproximadas de 10m x 3m.

5.1.12 Equipamento de Som: Som para Abertura - Locação de equipamento de som profissional para sonorização de ambientes internos com potência mínima de 2000w rms, contendo mixer, e microfone sem fio, entrada bluetooth /pen drive e cabeamento para instalação de instrumentos para show ao vivo, bem como demais equipamentos necessários para bom funcionamento, transporte, montagem e desmontagem.

Som para Centro de Convivência - Locação de equipamento de som profissional para sonorização de ambientes internos (abertura) com potência mínima de 1500w rms, contendo mixer, e microfone sem fio, entrada bluetooth / pen drive e cabeamento para instalação de instrumentos para show ao vivo, bem como demais equipamentos necessários para bom funcionamento, transporte, montagem e desmontagem.

Som para as quadras - Locação de equipamento de som para sonorização de ambientes internos e externos com potência mínima de 800w rms, contendo mixer e microfone sem fio, entrada bluetooth / pen drive, bem como todo cabeamento e demais equipamentos necessários para bom funcionamento, transporte, montagem e desmontagem.

5.1.13 Troféu - Material: forjada em metal; Dados complementares: arte do evento e logo da Fundesporte e Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, cunhada no metal na frente; Tipo: personalizado; Base: em MDF de 2 andares com identificação da modalidade, classificação e ano do evento; Cor: dourada, prata e bronze; Formato: do mapa do Mato Grosso do Sul; Medida: 19 x 18cm; Medida da base: 16 cm de altura; Espessura: 6mm; Material da base: em MDF.

5.1.14 Medalha - Tipo: personalizada; Cor: dourada, prata e bronze; Formato: do mapa do Mato Grosso do Sul; Material: forjada em metal; Medida: 11 x 10 cm; Espessura: 4 mm; Dados complementares: arte do evento cunhada no metal na frente, logo da Fundesporte e do Governo do Estado de MS cunhada no metal no verso e na fita impresso as logos da Fundesporte e Governo do Estado do MS; Medida fita: 3 x 80 cm (l x c).

5.1.15 Mochila: Material: poliéster; Bolso: em tela nas laterais; Alças: ajustáveis e almofadadas; Fechamento: zíper; Medida Mínima: 46 x 32 x 14 (A x L x P); Informação Adicional: quatro compartimentos externos; Dados Complementares: personalizado.

5.1.16 Agasalhos Esportivos: Tipo: Agasalho; Calça: cós com elástico e cordão ajustável, elástico na barra, 02 bolsos embutidos nas laterais; Jaqueta: com gola, abertura na frente com zíper, forro em tela, punho com elástico, 02 bolsos frontais embutidos.; Gramatura: 182gr; Tamanho: variados; Personalizado: conforme especificações do termo de referência; Tecido: tactel 100% poliéster.

5.1.17 Gerador: Locação de grupo gerador com potência de 180kva com tensão de 127/220v.

5.1.18 Salão de Evento: Locação de salão para evento amplo, arejado, com boa iluminação, com capacidade acima de 1.000 pessoas, que tenha cozinha equipada com fogão, pia para produzir as refeições, banheiro masculino e feminino, estacionamento e toda a documentação vigente para funcionamento.

5.1.19 Mesas / cadeiras: Locação de jogos de mesas/cadeiras de plástico, de boa qualidade na cor branca. Com dimensões aproximadas de 70cm x 71cm x 70cm. Jogos de mesa com quatro cadeiras cada.

5.1.20 Prestação de serviço de atendimento à saúde (Técnico (a) de Enfermagem): Contratação de empresa com profissionais de saúde (técnicos de enfermagem), para realizar o primeiro atendimento nos locais de competição.

5.1.21 Prestação de serviços gerais (Limpeza): Limpeza em todos os locais do evento (locais de competição, refeitório e centro de convivência).

## **6. CONFECÇÃO DE CAMISETAS**

6.1 O parceiro deverá disponibilizar camisetas para toda a equipe de trabalho e de apoio, Etapa I (atletismo – 12 a 14 anos), Etapa II Fase Estadual (Blocos I, II e III), Etapa III única (Fase Nacional Jogos Escolares Brasileiros – JEBS) e Etapa IV Fase Estadual (3ª Divisão – Futsal e Voleibol). As camisetas terão que conter em seu layout o Brasão do Governo do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e deverão seguir as especificações contidas no quadro do item abaixo.

6.2 O parceiro deverá disponibilizar camisetas alusivas ao evento (camiseta a definir a cor) para todos os atletas envolvidos: Etapa I (atletismo – 12 a 14 anos), Etapa II Fase Estadual (Blocos I, II e III), Etapa III única (Fase Nacional Jogos Escolares Brasileiros – JEBS) e Etapa IV Fase Estadual (3ª Divisão – Futsal e Voleibol). As camisetas terão que conter em seu layout o Brasão do Governo do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e deverão seguir as especificações contidas no quadro do item abaixo.

6.3 Todo o pessoal de apoio envolvido deverá estar uniformizado.

6.4 A descrição técnica das camisetas visa garantir a qualidade, durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pelo parceiro. Os critérios para confecção dos mesmos devem ser obedecidos e, quando da impossibilidade, somente com anuência do Estado.

6.5 O parceiro ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças descritas no quadro abaixo e deverão ter a prévia aprovação da Fundesporte.

#### **ESPECIFICAÇÃO**

Camisetas para a organização/arbitragem: gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Fio: 30; Cor: cinza para arbitragem e azul celeste para organização; inserção das logos atuais do FIE / FUNDESORTE / SETESC e GOV MS, conforme consta no site da FUNDESORTE no endereço: [www.fundesporte.ms.gov.br](http://www.fundesporte.ms.gov.br) e a logo dos Jogos Escolares da Juventude de MS.

Camisetas alusivas ao evento para os participantes e CD - gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Fio: 30; Cor: amarelo; inserção das logos atuais do FIE / FUNDESORTE / SETESC e GOV MS, conforme consta no site da FUNDESORTE no endereço: [www.fundesporte.ms.gov.br](http://www.fundesporte.ms.gov.br) e a logo dos Jogos Escolares da Juventude de MS.

#### **7. SOLENIDADE DE ABERTURA, PREMIAÇÃO E CONGRESSO TÉCNICO.**

7.1 A solenidade de abertura será realizada somente no início de cada etapa, ou seja, (Etapa I, etapa II e etapa IV). A solenidade contará com a participação de autoridades dos poderes municipal e estadual, diretores da Fundesporte, representantes da sociedade civil, atletas, técnicos, dirigentes e público em geral. Na etapa I e IV o município sede juntamente com a Fundesporte serão responsáveis por toda a estrutura e operação necessária para a solenidade de abertura, envolvendo itens como: sonorização do ambiente, decoração, estruturas físicas de palco/tablado, fundo de palco, iluminação, painel de LED, box truss, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, atrações culturais/musicais, protocolo, flâmula para os desfiles das delegações com os nomes dos municípios, cadeiras e água para as autoridades, entre outras necessidades, na etapa II além da Fundesporte, o parceiro é responsável pela sonorização, cadeiras, água, box truss e iluminação.

7.1.1 Para as premiações, nas etapas I e IV será de responsabilidade da Fundesporte e parceiro as cerimônias necessárias de todas as modalidades previstas nos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul (todas as etapas e blocos), de acordo com seu respectivo regulamento. Para tal, deverá ser oferecida estrutura de palco/tablado, box truss, backdrop e sonorização. Ressalta-se levar em consideração as particularidades das modalidades envolvidas (coletivas e individuais, indoor e outdoor, quantidade de provas/categorias/pesos), todos os fatores que, de alguma forma, influenciem na estrutura e logística das premiações.

7.1.2 O Congresso Técnico será realizado em duas etapas: Primeira etapa será o Congresso Online, onde ocorrerá no início de todas as Etapas: (I, II e IV). O congresso contará com a participação de representantes da Fundesporte (secretaria, administrativo, diretores técnicos, e diretora geral dos jogos), representante de arbitragem de cada modalidade, chefe de delegação, técnicos e dirigentes.

A segunda etapa será o Congresso Técnico Presencial, onde ocorrerá no início de todas as etapas e blocos (etapa I, Etapa II: blocos I, II e III e etapa IV). Será disponibilizado o dia e horário para todos os chefes de delegação no boletim geral. O congresso contará com a participação da diretora geral dos jogos, diretores técnicos da Fundesporte, chefe de delegação de cada município e técnicos.

Na etapa I e IV a Fundesporte será responsável por toda a estrutura e operação necessária para o Congresso Técnico, envolvendo itens como: salão ou auditório climatizado com capacidade de acomodar os envolvidos sentados, sonorização, decoração, estruturas físicas de

mesa diretora, mesa para recepção, toalhas, fundo de palco, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, protocolo para execução de hino nacional, mastros e bandeiras, projetor data show com tela de projeção, entre outras necessidades e na etapa II (Blocos: I, II e III) a responsabilidade será do parceiro.

Todos os itens ressaltados, bem como a operacionalização da solenidade de abertura, premiações e congresso técnico serão por conta do município sede, através de protocolos planejados previamente e com anuência do corpo técnico da Fundesporte.

## **8. SERVIÇO DE TRANSPORTE**

8.1 Os serviços de transporte disponibilizados devem, prioritariamente, prezar pela segurança e bem estar dos que dele utilizarem, garantido um bom estado de conservação e conforto, com toda a documentação em dia e uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, respeitando os horários estabelecidos que garantam integridade física e descanso dos usuários

8.2 Carro – Etapas: I, II e IV: Locação de 1 carro para coordenação e monitoramento. Carro motor 1.0 / com direção hidráulica / ABS e Air bag / ar condicionado / manual / 4/5 portas. Com KM livres e proteção para o veículo, terceiros e taxas (proteção total).

8.3 Combustível – Etapas: I, II e IV: Combustível (gasolina) para abastecimento de carro alugado para coordenação e monitoramento.

## **9. SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO**

9.1 Responsável pelo oferecimento dos serviços de alimentação de acordo com especificações discriminadas em item próprio, (refeitório: limpeza e higiene do mesmo, garantia das condições sanitárias, etc). Será fornecido pelo parceiro a alimentação para os participantes dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul - 2025, (atletas, técnicos, dirigentes, equipe de organização, equipe de arbitragem e todos os profissionais contratados pela mesma), obedecendo aos quantitativos de inscritos nos Jogos Escolares da Juventude de MS 12 a 14 anos (modalidades individuais e coletivas 1ª e 2ª divisão), Jogos Escolares da Juventude de MS 15 a 17 anos (modalidades: natação, ginástica artística e wrestling) nos Blocos: I, II e III, Jogos Escolares da Juventude de MS 12 a 14 anos (futsal e voleibol 3ª divisão), Jogos Escolares da Juventude 12 a 14 anos (atletismo) e Jogos Escolares Brasileiros – JEBS.

Serão oferecidas pelo parceiro 02 (duas) refeições diárias (almoço e jantar), durante os dias de competição. No almoço e no jantar deverá ser oferecido uma opção de proteína, conforme cardápio. As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle do parceiro em relação ao prato proteico, assegurando um mínimo de 300g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados "refeitórios", observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo do parceiro. inclusive a designação do local com aprovação da Fundesporte. Na etapa II o local (salão de eventos) que será designado para o refeitório deverá ser indicado pela fundesporte e contratado pelo parceiro, nas etapas I e IV a designação do local será pelo município sede com aprovação da Fundesporte

A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, sal pessoal, logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.

Será de responsabilidade do parceiro a limpeza dos locais de refeição, e descarte adequado de todo os resíduos gerados da alimentação.

As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo:

9.1.1 Almoço e Jantar (Self Service): Arroz, feijão, macarrão, farofa, salada de folhas, salada de legumes, um tipo de proteína: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango assado, filé de frango, bife ao molho, bife acebolado e assado de panela.

Sobremesa: frutas e/ou doces.

Suco de caixinha ou refrigerante de boa qualidade.

Caso haja a necessidade de levar refeições até o local de competição para a equipe de arbitragem e equipe de organização, a refeição deverá ser acondicionada em embalagem individual (marmitex), e estar acompanhado de 01 (uma) fruta, 01 (um) suco de caixinha ou refrigerante (200ml) de boa qualidade, 01 (um) guardanapo e talheres descartáveis. É de responsabilidade do parceiro a refrigeração e conservação adequada dos alimentos (isopor, geladeira ou similar). É de responsabilidade do parceiro toda logística de organização e distribuição das refeições nas cidades sedes da competição. O parceiro deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação.

## 10. SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

10.1 Responsável pelo serviço de hospedagem das delegações escolares e arbitragem para as competições sediadas (dos jogos). Verificar o bom estado de conservação dos hotéis, solucionar problemas se ocorrer na rede hoteleira e verificar se está sendo disponibilizado café da manhã adequado em cada hotel.

Em cada etapa sediada a previsão é de até 1.500 participantes por categoria, entre atletas, técnicos, árbitros e organização, com duração de até 7 dias cada bloco e etapa. A hospedagem deve ser em hotéis, os quartos poderão ser individuais, duplos, triplos e quádruplos. Que tenha camas individuais e ar condicionado, jamais podendo hospedar duas pessoas em cama de casal. As alocações dos participantes devem respeitar um raio de no máximo 20km entre o hotel e o refeitório do evento (centro de convivência).

## 11. HIDRATAÇÃO: (ÁGUA, CAIXA TÉRMICA E GELO)

10.1 Água: Deverá ser fornecido água (garrafinhas 500ml), para a equipe de arbitragem e para a equipe de organização em todas as etapas e todos os blocos do evento, água em boa condição de consumo. Em todas as etapas e blocos, as águas serão oferecidas em todos os locais de competição, em depósitos de armazenamento (caixa térmica com gelo), completos e devidamente identificados com as logomarcas dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e do Governo do Estado, sendo de responsabilidade da equipe de arbitragem e da equipe de organização o gerenciamento da mesma nos locais de competição.

10.1.1 Caixa Térmica: Em todas as etapas e blocos, as águas serão oferecidas em todos os locais de competição, em depósitos de armazenamento (caixa térmica com gelo), completos e devidamente identificados com as logomarcas dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e do Governo do Estado, sendo de responsabilidade dos participantes gerenciar a mesma no alojamento. Material da caixa térmica: Polipropileno (PP), capacidade de 34 litros, dimensões: 31,5P x 47,5L x 4.

10.1.2 Gelo: Em todas as etapas e blocos serão oferecidos sacos de gelo de 25Kg triturado, para que não haja água quente nas caixas térmicas. Os sacos de gelo para a resfrição das garrafinhas de água serão para a equipe de trabalho, coordenação e arbitragem. Aquisição de sacos de gelos de 25kg triturado.

## 12. LOGOMARCAS BASE (DEVERÃO CONSTAR EM TODOS OS ITENS PERSONALIZADOS)

- 12.1 Fundesporte;
- 12.2 Jogos Escolares da Juventude de MS;
- 12.3 Governo do estado de MS;
- 12.4 Setesc;
- 12.5 FIE.



## 13. SERVIÇOS MÍNIMOS QUE DEVERÃO SER CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PROJETO A SER APRESENTADO PELAS ENTIDADES INTERESSADAS COM O MEMORIAL DE CÁLCULO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO OU FUNÇÃO APRESENTADO.

ITENS	UNIDADE	ESTIMATIVA
Alimentação	Responsável pelo oferecimento dos serviços de alimentação de acordo com especificações discriminadas em item próprio, (refeitório: limpeza e higiene do mesmo, garantia das condições sanitárias, etc). Será fornecido pelo parceiro a alimentação para os participantes dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul - 2025, (atletas, técnicos,	Mínimo de 48.412 refeições.

	<p>dirigentes, equipe de organização, equipe de arbitragem e todos os profissionais contratados pela mesma), obedecendo aos quantitativos de inscritos nos Jogos Escolares da Juventude de MS 12 a 14 anos (modalidades individuais e coletivas 1ª e 2ª divisão), Jogos Escolares da Juventude de MS 15 a 17 anos (modalidades: natação, ginástica artística e wrestling) nos Blocos: I, II e III, Jogos Escolares da Juventude de MS 12 a 14 anos (futsal e voleibol 3ª divisão), Jogos Escolares da Juventude 12 a 14 anos (atletismo) e Jogos Escolares Brasileiros – JEBS. Serão oferecidas pelo parceiro 02 (duas) refeições diárias (almoço e jantar), durante os dias de competição. No almoço e no jantar deverá ser oferecido uma opção de proteína, conforme cardápio. As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle do parceiro em relação ao prato proteico, assegurando um mínimo de 300g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados “refeitórios”, observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo do parceiro. inclusive a designação do local com aprovação da Fundesporte. Na etapa II o local (salão de eventos) que será designado para o refeitório deverá ser indicado pela fundesporte e contratado pelo parceiro, nas etapas I e IV a designação do local será pelo município sede com aprovação da Fundesporte. A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, sal pessoal, logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório. Será de responsabilidade do parceiro a limpeza dos locais de refeição, e descarte adequado de todos os resíduos gerados da alimentação. As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo:</p> <p>9.1.1 Almoço e Jantar (Self Service): Arroz, feijão, macarrão, farofa, salada de folhas, salada de legumes, um tipo de proteína: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango assado, filé de frango, bife ao molho, bife acebolado e assado de panela.</p> <p>Sobremesa: frutas e/ou doces.</p> <p>Suco de caixinha ou refrigerante de boa qualidade.</p> <p>Caso haja a necessidade de levar refeições até o local de competição para a equipe de arbitragem e equipe de organização, a refeição deverá ser acondicionada em embalagem individual (marmitex), e estar acompanhado de 01 (uma) fruta, 01 (um) suco de caixinha ou refrigerante (200ml) de boa qualidade, 01 (um) guardanapo e talheres descartáveis. É de responsabilidade do parceiro a refrigeração e conservação adequada dos alimentos (isopor, geladeira ou similar). É de responsabilidade do parceiro toda logística de organização e distribuição das refeições nas cidades sedes da competição. O parceiro deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação.</p>	
Transporte	Carro – Etapas: I, II e IV - Locação de 1 carro para coordenação e monitoramento. Carro motor 1.0 / com direção hidráulica / ABS e Air bag / ar condicionado / manual / 4/5 portas. Com KM livres e proteção para o veículo, terceiros e taxas (proteção total).	Mínimo de 1 carro por 3 meses. Totalizando 90 diárias.
Combustível	Combustível – Etapas: I, II e IV - Combustível (gasolina) para abastecimento de carro alugado para coordenação e monitoramento.	Mínimo de 30 tanques de combustível. Totalizando 1.500 litros.

Hospedagem	<p>Hospedagem: Responsável por agenciamento de hospedagem das delegações escolares e arbitragem para as competições sediadas (dos jogos). Verificar o bom estado de conservação dos hotéis, solucionar problemas se ocorrer na rede hoteleira e verificar se está sendo disponibilizado café da manhã adequado em cada hotel. Em cada etapa sediada a previsão é de até 1.500 participantes por categoria, entre atletas, técnicos, árbitros e organização, com duração de até 7 dias cada blocos e etapas.</p> <p>A hospedagem deve ser em hotéis. Os quartos poderão ser individuais, duplos, triplos e quádruplos. Que tenha camas individuais e ar condicionado, jamais podendo hospedar duas pessoas em cama de casal. A alocação dos participantes deve respeitar um raio de no máximo 20km entre o hotel e o refeitório do evento (centro de convivência).</p>	Mínimo de 20.863 diárias.
Equipamentos de som	<p>Som para Abertura: Locação de equipamento de som profissional para sonorização de ambientes internos com potência mínima de 2000w rms, contendo mixer, e microfone sem fio, entrada bluetooth /pen drive e cabeamento para instalação de instrumentos para show ao vivo, bem como demais equipamentos necessários para bom funcionamento, transporte, montagem e desmontagem.</p> <p>Som para Centro de Convivência: Locação de equipamento de som profissional para sonorização de ambientes internos (abertura) com potência mínima de 1500w rms, contendo mixer, e microfone sem fio, entrada bluetooth / pen drive e cabeamento para instalação de instrumentos para show ao vivo, bem como demais equipamentos necessários para bom funcionamento, transporte, montagem e desmontagem.</p> <p>Som para as quadras: Locação de equipamento de som para sonorização de ambientes internos e externos com potência mínima de 800w rms, contendo mixer e microfone sem fio, entrada bluetooth / pen drive, bem como todo cabeamento e demais equipamentos necessários para bom funcionamento, transporte, montagem e desmontagem.</p>	<p>Abertura: Mínimo de 01 equipamento de som. Totalizando 1 diária.</p> <p>Centro de Convivência: Mínimo de 01 equipamento de som. Totalizando 17 diárias</p> <p>Quadra - Bloco I: Mínimo de 06 equipamentos de som por 2 dias. Totalizando 12 diárias.</p> <p>Quadra - Bloco II: Mínimo de 8 equipamentos de som por 6 dias. Totalizando 48 diárias.</p> <p>Quadra - Bloco III: Mínimo de 8 equipamentos de som por 6 dias. Totalizando 48 diárias.</p>
Camisetas	<p>O parceiro deverá disponibilizar camisetas para toda a equipe de trabalho e de apoio, Etapa I (atletismo – 12 a 14 anos), Etapa II Fase Estadual (Blocos I, II e III), Etapa III única (Fase Nacional Jogos Escolares Brasileiros – JEBS) e Etapa IV Fase Estadual (3ª Divisão – Futsal e Voleibol). As camisetas terão que conter em seu layout o Brasão do Governo do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e deverão seguir as especificações contidas no quadro do item abaixo.</p> <p>O parceiro deverá disponibilizar camisetas alusivas ao evento para todos os atletas envolvidos: Etapa I (atletismo – 12 a 14 anos), Etapa II Fase Estadual (Blocos I, II e III), Etapa III única (Fase Nacional Jogos Escolares Brasileiros – JEBS) e Etapa IV Fase Estadual (3ª Divisão – Futsal e Voleibol). As camisas terão que conter em seu layout o Brasão do Governo do Estado e a logomarca dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e deverão seguir as especificações contidas abaixo.</p> <p>Todo o pessoal de apoio envolvido deverá estar uniformizado. As cores deverão variar de acordo com as áreas funcionais, sendo gola “polo” para as coordenações e gola “careca” para as demais funções.</p> <p>A descrição técnica das camisetas visa garantir a qualidade, durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pelo parceiro. Os critérios para confecção dos mesmos devem ser obedecidos e, quando da impossibilidade, somente com anuência do Estado. O parceiro ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças descritas no quadro abaixo e deverão ter a prévia aprovação da Fundesporte.</p> <p>Camisetas para a organização/arbitragem: gola redonda;</p>	Mínimo de 640 unidades.

	Tamanho: variados; Fio: 30; Cor: cinza para arbitragem e azul celeste para organização; inserção das logos atuais do FIE / FUNDESPORTe / SETESC e GOV MS, conforme consta no site da FUNDESPORTe no endereço: <a href="http://www.fundesporte.ms.gov.br">www.fundesporte.ms.gov.br</a> e a logo dos Jogos Escolares da Juventude de MS.	
	Camisetas alusivas ao evento para os participantes e CD - gola redonda; Tecido: malha fria; Manga: curta; Gola: redonda de ribana na galoneira com 1cm; Fechamento: em máquina ponto cadeia; Barra: mangas e camiseta com duas costuras na galoneira; Tamanho: variados; Fio: 30; Cor: amarelo; inserção das logos atuais do FIE / FUNDESPORTe / SETESC e GOV MS, conforme consta no site da FUNDESPORTe no endereço: <a href="http://www.fundesporte.ms.gov.br">www.fundesporte.ms.gov.br</a> e a logo dos Jogos Escolares da Juventude de MS.	Mínimo de 5.210 unidades.
Squeeze	Squeeze resistente e flexível com acabamento e vedação impecáveis, com capacidade de 550 ml. Corpo em pé flexível com tampa rosqueável em pp + 50% de fibra de coco e bico em pvc cristal.	Mínimo de 4.610 unidades.
Crachá	Impressão digital em alta definição de crachá em papel couche nas dimensões aproximadas de 10mm x 15mm com dados dos participantes e identidade gráfica do evento.	Mínimo de 4.900 unidades.
Fita em jacaré para crachá	Fita em jacaré acetinada com dois pontos para fixação, nas dimensões 2,5cm x 80cm com impressão digital em alta definição com a identidade gráfica do evento.	Mínimo de 4.900 unidades.
Número de peito / alfinete	Aquisição de numerais de peito personalizados com logotipo do evento para corrida e demais eventos esportivos. Tamanho a5 (148 x 210 mm), impressão preto e branco ou colorido, em tecido (TNT) com 4 alfinetes inclusos para fixação na camiseta em cada numeral.	Mínimo de 1.000 unidades.
Seguro Viagem	Seguro viagem que tenha cobertura de atendimento médico hospitalar em qualquer território nacional. O seguro será utilizado para os atletas, técnicos e dirigentes que representarão o estado na etapa nacional, sendo que os participantes deverão ter o seguro com cobertura diária, desde a saída do estado até o retorno.	Mínimo de 2.100 seguros.
Abraçadeira de Nylon	Aquisição de abraçadeira de nylon na medida de 2.80mm x 4.80mm( pacote com 100 unid.)	Mínimo de 30 pacotes.
Poliesportivo	Locação de complexo poliesportivo que tenha 7 quadras oficiais para as modalidades coletivas, banheiros e estacionamento.	Etapa II: Mínimo de 1 poliesportivo por 12 dias. Totalizando 12 diárias.
Prestação de serviços de coordenação e monitoramento	Contratação de coordenação e monitoramento para o atendimento geral do evento, bem como equipamento em quantidade adequada para suportar a demanda e período do evento.	Mínimo de 1 pessoa por evento. Totalizando 6 meses.
Tendas	Locação de tenda piramidal básica com dimensões aproximadas de 10m x 10m, com pés e estrutura de ferro, em lona branca limpa com fechamento na lateral.	Vôlei de praia: Mínimo de 5 tendas por 6 dias. Totalizando 30 alugueis.
Box Truss	Locação de estrutura metálica de box truss para fixagem das lonas de backdrop com dimensões aproximadas de 5m x 3m	Mínimo de 01 estrutura por 17 dias. Totalizando 17 alugueis.
	Locação de estrutura metálica de box truss para fixagem das lonas de backdrop com dimensões aproximadas de 10m x 3m	Mínimo de 01 estrutura, por 17 dias. Totalizando 17 alugueis.
Troféus	Troféu - Material: forjada em metal; Dados complementares: arte do evento e logo da Fundesporte e Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, cunhada no metal na frente; Tipo: personalizado; Base: em MDF de 2 andares com identificação da modalidade, classificação e ano do evento; Cor: dourada, prata e bronze; Formato: do mapa do Mato Grosso do Sul; Medida: 19 x 18cm; Medida da base: 16 cm de altura; Espessura: 6mm; Material da base: em MDF.	Mínimo de 118 unidades.

Medalhas	Medalha - Tipo: personalizada; Cor: dourada, prata e bronze; Formato: do mapa do Mato Grosso do Sul; Material: forjada em metal; Medida: 11 x 10 cm; Espessura: 4 mm; Dados complementares: arte do evento cunhada no metal na frente, logo da Fundesporte e do Governo do Estado de MS cunhada no metal no verso e na fita impresso as logos da Fundesporte e Governo do Estado do MS; Medida fita: 3 x 80 cm (l x c).	Mínimo de 1.130 unidades.
Mochila	Material: poliéster; Bolso: em tela nas laterais; Alças: ajustáveis e almofadadas; Fechamento: zíper; Medida Mínima: 46 x 32 x 14 (A x L x P); Informação Adicional: quatro compartimentos externos; Dados Complementares: personalizado.	Mínimo de 300 unidades.
Agasalhos Esportivos	Tipo: Agasalho; Calça: cós com elástico e cordão ajustável, elástico na barra, 02 bolsos embutidos nas laterais; Jaqueta: com gola, abertura na frente com zíper, forro em tela, punho com elástico, 02 bolsos frontais embutidos.; Gramatura: 182gr; Tamanho: variados; Personalizado: conforme especificações do termo de referência; Tecido: tactel 100% poliéster.	Mínimo de 300 unidades.
Gerador	Locação de grupo gerador com potência de 180kva com tensão de 127/220v	Mínimo de 01 gerador. Totalizando 01 diária.
Salão de Evento	Locação de salão para evento amplo, arejado, com boa iluminação, com capacidade acima de 1.000 pessoas, que tenha cozinha equipada com fogão, pia para produzir as refeições, banheiro masculino e feminino, estacionamento e toda a documentação vigente para funcionamento.	Mínimo de 01 salão. Totalizando 17 diárias
Mesas / Cadeiras	Locação de jogos de mesas/cadeiras de plástico, de boa qualidade na cor branca. Com dimensões aproximadas de 70cm x 71cm x 70cm. Jogos de mesa com quatro cadeiras cada.	Mínimo de 350 jogos de mesas/cadeiras por 17 dias. Totalizando 5.950 alugueis
Hidratação (água, caixa térmica e gelo)	Água: Deverá ser fornecido água (garrafinhas 500ml), para a equipe de arbitragem e para a equipe de organização em todas as etapas e todos os blocos do evento, água em boa condição de consumo. Em todas as etapas e blocos, as águas serão oferecidas em todos os locais de competição, em depósitos de armazenamento (caixa térmica com gelo), completos e devidamente identificados com as logomarcas dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e do Governo do Estado, sendo de responsabilidade da equipe de arbitragem e da equipe de organização o gerenciamento da mesma nos locais de competição.	Mínimo de 4.160 unidades. (Garrafinhas de água)
	Caixa térmica: Em todas as etapas e blocos, as águas serão oferecidas em todos os locais de competição, em depósitos de armazenamento (caixa térmica com gelo), completos e devidamente identificados com as logomarcas dos Jogos Escolares do Estado de Mato Grosso do Sul e do Governo do Estado, sendo de responsabilidade dos participantes gerenciar a mesma no alojamento. Material da caixa térmica: Polipropileno (PP), capacidade de 34 litros, dimensões: 31,5P x 47,5L x 4.	Mínimo de 08 unidades. Totalizando 190 diárias
	Gelo: Em todas as etapas e blocos serão oferecidos sacos de gelo de 25Kg triturado, para que não haja água quente nas caixas térmicas. Os sacos de gelo para a resfrição das garrafinhas de água será para a equipe de trabalho, coordenação e arbitragem. Aquisição de sacos de gelos de 25kg triturado.	Mínimo de 216 unidades. Sacos de gelo de 25kg
Prestação de serviços de atendimento à saúde. (Técnico(a) de Enfermagem).	Contratação de empresa com profissionais de saúde (técnicos de enfermagem), para realizar o primeiro atendimento nos locais de competição.	Mínimo de 21 enfermeiros por período. Totalizando 98 diárias
Prestação de serviços gerais (limpeza).	Limpeza em todos os locais do evento (locais de competição, refeitório e centro de convivência).	Mínimo de 25 pessoas por evento. Totalizando 159 diárias.

